

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67215.XXXXXXX/20XX-XX

2. Descrição da necessidade

A Banda de Música da Base Aérea de Belém constitui-se em relevante instrumento de representação institucional, atuando como elo de aproximação entre a Força Aérea Brasileira e a sociedade paraense. Sua presença se faz indispensável tanto em solenidades militares, como formaturas e eventos oficiais nas organizações da Guarnição de Aeronáutica de Belém — Base Aérea de Belém (BABE), Primeiro Comando Aéreo Regional (I COMAR), Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE), Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Belém (DTCEA-BE), Serviço Regional de Infraestrutura da Aeronáutica de Belém (SERINFRA-BE), Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE) e Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB) — quanto em ações de inserção social, como o apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e apresentações junto à comunidade civil.

Nesse contexto, a manutenção operacional da Banda de Música demanda a provisão de materiais adequados, de modo a assegurar a qualidade e a continuidade de suas atividades. A aquisição de materiais de consumo, tais como palhetas, lubrificantes e acessórios diversos, além de itens de consumo de uso duradouro e material permanente, é fundamental para garantir o pleno funcionamento dos instrumentos musicais e a adequada execução das atividades musicais.

A ausência desses insumos comprometeria diretamente a capacidade de atuação da Banda de Música, gerando prejuízos não apenas no cumprimento de sua missão institucional, mas também no fortalecimento da imagem da Força Aérea Brasileira perante a sociedade. Portanto, a aquisição justifica-se pelo interesse público em preservar e ampliar os canais de comunicação e integração social da FAB, bem como em valorizar as tradições militares, assegurando o desempenho das funções cerimoniais e culturais que competem à Banda de Música da Base Aérea de Belém.

Os bens em questão serão direcionado para o Programa Forças no Esporte - PROFESP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DE BELÉM	TARSO ANDRE DE SOUZA MACIEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição deverá cumprir os requisitos, conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta.

5. Levantamento de Mercado

O mercado oferece diferentes soluções para atender à demanda da Banda de Música da Base Aérea de Belém, seja por meio da aquisição direta de materiais de consumo em fornecedores especializados, seja por meio da contratação de serviços técnicos com fornecimento associado. Ambas as opções são viáveis, mas apresentam implicações distintas quanto a custo, flexibilidade e responsabilidade administrativa.

Aquisição direta de materiais de consumo em fornecedores especializados

- Disponível em lojas físicas de artigos musicais em Belém, distribuidores nacionais com atuação em todo o território e plataformas de comércio eletrônico especializadas em música.
- Vantagens: menor custo unitário; ampla concorrência de marcas e fornecedores; autonomia da Organização Militar para controlar estoques e realizar reposições de acordo com a necessidade; agilidade para suprir demandas pontuais.
- Desvantagens: exige gestão administrativa e logística de estoque pela própria Organização; risco de desabastecimento em caso de falha na reposição; não inclui manutenção técnica dos instrumentos.

Contratação de serviços de manutenção de instrumentos musicais com fornecimento de insumos

- Empresas especializadas em assistência técnica de instrumentos oferecem contratos que incluem manutenção preventiva/corretiva e o fornecimento dos materiais de consumo necessários (palhetas, lubrificantes, cordas, baquetas, etc.).
- Vantagens: garante suporte técnico especializado, aumentando a durabilidade dos instrumentos; reduz a carga administrativa da Organização na gestão de insumos; assegura regularidade na reposição de materiais por parte da empresa contratada.
- Desvantagens: custo global mais elevado, pois engloba serviços e insumos; dependência contratual que pode comprometer a flexibilidade da Banda de Música; eventual falha do prestador impacta diretamente a continuidade das atividades.

6. Descrição da solução como um todo

Após análise das alternativas de mercado, constatou-se que tanto a aquisição direta de materiais de consumo quanto a contratação de serviços especializados com fornecimento associado são capazes de atender à necessidade da Banda de Música da Base Aérea de Belém. Entretanto, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a aquisição direta de materiais de consumo constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Isso porque a demanda apresentada refere-se essencialmente a itens de reposição frequente e de baixo custo unitário, como palhetas, baquetas, cordas, lubrificantes e panos de limpeza, insumos amplamente disponíveis no mercado local, nacional e em plataformas especializadas. A compra direta desses materiais garante autonomia para a Organização Militar realizar a reposição conforme a necessidade real, assegurando flexibilidade e agilidade no atendimento das demandas, sem dependência de cronogramas externos.

A contratação de serviços especializados, embora traga vantagens relacionadas à manutenção técnica integrada, apresenta custo global significativamente mais elevado e limita a flexibilidade de consumo imediato de insumos, transferindo à contratada responsabilidades que podem ser desempenhadas internamente com maior economicidade.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição direta de materiais de consumo representa a solução mais adequada para assegurar a continuidade das atividades da Banda de Música da Base Aérea de Belém, preservando a eficiência operacional, o interesse público e a boa gestão dos recursos orçamentários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos de instrumentos musicais para atendimento às 240 crianças beneficiadas pelo Programa Força no Esporte (PROFESP) foi realizada com base em critérios técnicos, pedagógicos e operacionais, garantindo alinhamento ao planejamento anual da Organização Militar(OM) e à adequada execução das aulas de música.

Inicialmente, considerou-se a divisão do total de 240 alunos em turmas, conforme a faixa etária e o nível de desenvolvimento, de modo a assegurar melhor aproveitamento pedagógico. A metodologia adotada partiu da organização dos alunos em grupos médios de 20 a 30 participantes por aula, respeitando a capacidade de acompanhamento individual e coletivo pelo instrutor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 133.954,09

O valor estimado da contratação é de R\$ 133.954,09 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Aquisição será feita de forma parcelada. Esse parcelamento possibilitará maior competitividade ao certame, já que propiciará a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de instrumentos musicais mostra-se plenamente necessária para assegurar a execução do planejamento anual de atividades da Organização Militar, no âmbito do Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea de Belém. Considerando que o planejamento contempla a oferta de aula de música aos alunos beneficiados, torna imprescindível a disponibilidade de instrumentos adequados e em quantidade suficiente para garantir a efetiva realização das atividades propostas.

O ensino musical integra as ações de formação cidadã, desenvolvimento disciplinar e fortalecimento de valores institucionais, alinhando-se aos objetivos estratégicos da OM e às diretrizes do PROFESP, que visam promover inclusão social, educação complementar e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a aquisição dos instrumentos não se configura como despesa isolada, mas como investimento diretamente vinculado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Atividades.

Além disso, a disponibilização dos instrumentos assegura condições adequadas para a execução às aulas prática, possibilitando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, coordenação motora, trabalho em equipe e senso de responsabilidade. Tal iniciativa reforça o compromisso institucional da OM com a qualidade das ações planejadas e com a efetividade das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do programa.

Portanto, a aquisição dos instrumentos musicais está diretamente conectada ao planejamento anual da OM, sendo condição indispensável para plena execução das atividades pedagógicas previstas e para o alcance dos objetivos educacionais e sociais estabelecidos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais de consumo destinados à Banda de Música da Base Aérea de Belém proporcionará diversos benefícios diretos e indiretos, tanto para a Força Aérea Brasileira quanto para a sociedade, dentre os quais destacam-se:

1. Garantia da continuidade das atividades musicais – assegura a plena execução de ensaios e apresentações, sem interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais.
2. Manutenção da qualidade sonora e técnica – o uso de palhetas, baquetas, cordas e lubrificantes adequados preserva a afinação, a sonoridade e a durabilidade dos instrumentos musicais, garantindo elevado padrão de desempenho artístico.
3. Apoio às solenidades militares e eventos oficiais – a Banda de Música mantém a sua capacidade de abrilhantar formaturas, cerimônias e demais eventos das organizações da Guarnição de Aeronáutica de Belém, fortalecendo a imagem institucional da Força Aérea Brasileira.
4. Fortalecimento das relações públicas e da interação social – a continuidade das apresentações musicais junto à população paraense e em programas sociais, como o PROFESP, reforça o elo entre a FAB e a sociedade, ampliando a integração comunitária.
5. Valorização do patrimônio cultural e histórico militar – a música militar é tradição consolidada nas Forças Armadas, e a preservação dessa atividade contribui para a manutenção dos valores, da identidade e do espírito de corpo.
6. Eficiência e economicidade na gestão pública – ao assegurar o fornecimento regular de materiais de consumo de baixo custo unitário, evita-se a deterioração precoce dos instrumentos e gastos adicionais com reparos, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

A administração tomou todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Fornecedora dos Materiais deverá em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de prover o fornecimento permanente para o Programa Forças no Esporte (PROFESP) mínimo necessário, promovendo as melhorias esperadas para o aprendizado dos alunos, e ainda, considerando o orçamento e prioridades, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TARSO ANDRE DE SOUZA MACIEL

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RAPHAEL DOS SANTOS CARDOSO

Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	28/05/2026 17:53:46
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	27ff0d41d236c8e590e305895ca3cbb6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RAPHAEL DOS SANTOS CARDOSO no dia 29/05/2026 às 08:32:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento TARSO ANDRÉ DE SOUZA MACIEL no dia 29/05/2026 às 08:41:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EMANUELLE CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES no dia 29/05/2026 às 09:50:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento SAMARA ANDREIA DA SILVA CORRÊA no dia 01/06/2026 às 10:38:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LUANN LUCIAN PERES no dia 02/06/2026 às 20:37:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ANTONIO GERALDO SILVA COTTA no dia 03/06/2026 às 13:44:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIDIA BORGES AMBRÓSIO no dia 02/07/2026 às 08:25:45 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO